



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO – 226/2025
Linhares ES, 29 de agosto de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES.

Assunto: QUE SEJA PROVIDENCIADA A EXTENSÃO DO CRAS DO BAIRRO SANTA CRUZ PARA O BAIRRO CANIVETE.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta INDICAÇÃO solicitar, na forma regimental, que seja oficiada cópia desta ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que sejam tomadas as devidas providências visando a extensão do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do bairro Santa Cruz para o bairro Canivete.

O bairro Canivete apresenta grande crescimento populacional e carece de serviços de assistência social mais próximos da comunidade. A instalação da extensão do CRAS nesse bairro irá facilitar o acesso da população a programas e serviços socioassistenciais, garantindo maior inclusão social, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade e fortalecimento da cidadania.

Diante do exposto, solicitamos que as providências sejam adotadas com a maior brevidade possível, visando atender as demandas sociais e melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-me a inteira disposição.

ADRIEL PAJÉ
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003700350030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIEL SILVA SOUZA** em **29/08/2025 17:01**

Checksum: **C25616E6EB01C9A400E588B090C8D79AA2E6AB79EC858A9C1FE1BFF55321F242**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310038003700350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.